



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6647 - Terça-feira, 30 de novembro de 2021
Divulgação: Terça-feira, 30 de novembro de 2021 Publicação: Quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.913, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021, que "denomina Ministro Ruy Rosado de Aguiar Junior o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil, Oitocentos e Três, localizado no Bairro Mario Quintana."

LEI Nº 12.913, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4173_ce_343309_1.pdf

LEI Nº 12.911, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021, que "denomina Jane Beatriz da Silva Nunes o logradouro não cadastrado conhecido como Acesso Oitenta e Dois – Vila Tronco II, localizado no Bairro Santa Tereza."

LEI Nº 12.911, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4173_ce_343311_1.pdf

LEI Nº 12.914, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021, que "denomina Roberto Valfredo Bicca Pimentel o logradouro não cadastrado conhecido como Praça Cinco Mil e Vinte, localizado no Bairro Aberta dos Morros."

LEI Nº 12.914, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4173_ce_343314_1.pdf

LEI Nº 12.915, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021, que "inclui a efeméride Dia de Exu Caveira no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e

de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 8 de agosto."

LEI Nº 12.915, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4173_ce_343316_1.pdf

LEI Nº 12.916, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021, que "inclui a efeméride Dia de Exu Tranca Rua da Calunga no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 24 de setembro."

LEI Nº 12.916, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4173_ce_343318_1.pdf

LEI Nº 12.917, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021, que "denomina Otávio Ubirajara Frota de Azevedo Júnior o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois – Loteamento dos Ferroviários, localizado no Bairro Humaitá."

LEI Nº 12.917, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4173_ce_343319_1.pdf

LEI Nº 12.918, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021, que "denomina José Marciano de Deus o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua B – Estrada do Varejão, localizado no Bairro Lami."

LEI Nº 12.918, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4173_ce_343320_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 920, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021, que "altera a al. 'b' do inc. II do art. 3º e revoga a al. 'e' do inc. II do art. 2º, os arts. 45 e 46, o *caput* do art. 47 e seus §§ 1º, 3º, 5º e 7º, os arts. 48-A e 48-B e as Tabelas II e III da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, extinguindo a Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento (TFLF)."

LEI COMPLEMENTAR Nº 920, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4173_ce_343315_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 921, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021, que "altera o *caput* do art. 11, o *caput* do art. 28 e o *caput* e os §§ 1º e 2º do art. 30 e inclui parágrafo único no art. 29, todos na Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989 – que institui e disciplina o imposto sobre a transmissão "inter vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos –, e alterações posteriores, definindo que a estimativa fiscal

de bens imóveis e a fiscalização do imposto competem à Administração Tributária e estipulando casos em que a Fiscalização da Fazenda Municipal terá de apresentar Laudo que fundamente a reestimativa fiscal feita a partir de requerimento do contribuinte."

LEI COMPLEMENTAR Nº 921, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4173_ce_343317_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.259, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, que "altera o inc. II do art. 2º do Decreto nº 21.137, de 19 de agosto de 2021, prorrogando o prazo de requerimento para parcelamento especial ou pagamento à vista de débitos de Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL)"

DECRETO Nº 21.259, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4173_ce_343322_1.pdf

DECRETO Nº 21.260, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, que "altera o *caput* e revoga o § 2º do art. 13-A, do Decreto nº 21.120, de 23 de julho de 2021."

DECRETO Nº 21.260, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4173_ce_343324_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

AMPLIA a delimitação de atribuições concedida em 12/08/2010, através da Portaria 109, de 09/09/2010, ao servidor EDUARDO FERNANDEZ CARNEIRO DA FONTOURA, 20761.8, Guarda-Parques, FV10206, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, passando a constar atividades que não exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 05kg de peso, longos períodos em ortostatismo (mais de 60 minutos), subir e descer escadas, deambular longas distâncias e frequentemente (mais de 1.000 metros) e trabalhar curvado ou agachado, a partir de 02/12/2021, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85,

através da Portaria 16476586, de 26/11/2021 (Processo 18.0.000063141-4).

CONVOCA CLAUDIA GERMANO DA SILVA FLEURY FAGUNDES, 1568280/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 16373040 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000098777-5).

CONVOCA MARIA DO CARMO HORNOS STEFFENS, 368250/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16398060 de 22/11/2021 (Processo 21.0.000115027-5).

DESIGNA JORGE ALBERTO XAVIER HIAS, matrícula 1548115; AMANDA KONRATH GRESSLER, matrícula 993867/01; BRUNO BARCELLOS PUJOL DE SOUZA, matrícula 1316427/02; CINÉIA DOS SANTOS, matrícula 1058320/01; DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, matrícula 1103482/01; DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, matrícula 1078453/02; ELISA CORRÊA DOS REIS, matrícula 1107755/01; ELISÂNGELA ONGARATTO, matrícula 1118384/01; FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM, matrícula 802119/09; GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT, matrícula 1234021/03; JOYCE DEMAMAN FERREIRA, matrícula 1081691/01; LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, matrícula 1490389/01; RAQUEL FERNANDES DE SOUSA, matrícula 1474324/01; REGIS HOFFMANN, matrícula 1192299/01; SONIA HAAS, matrícula 561062/01, como Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para o Exercício 2022, através da Portaria 16479134 de 26/11/2021 (Processo 19.0.000138992-3).

EXCLUÍ JOEL OLIVEIRA LISBOA, 197431/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 15/11/2021, através da Portaria 16473173, de 26/11/2021 (Processo 21.0.000119782-4).

EXONERA, a pedido, LETICIA SCHWANTES, 880702/2, Assistente Administrativo, AA10406, do/a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 22/11/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16473158, de 26/11/2021 (Processo 21.0.000119625-9).

INSTAURA Inquérito Administrativo, com base no art. 221, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, e no art. 22, IV do Decreto nº 21.104/2021, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo SEI 21.0.000116201-0, conforme Portaria 16480930 de 26/11/2021 (Processo 21.0.000116201-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora VERALUCIS PONTES FERREIRA, da função temporária de Professor - Educação Física - 1ª da listagem geral, a contar de 25/11/2021, a Portaria 16298023 disponibilizada no DOPA em 19/11/2021, que a admitiu na função temporária, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal, quanto ao decurso de prazo na realização da inspeção médica necessária para o exercício da função temporária, com base no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 004/2021 e Termo de Admissão por tempo determinado, através da Portaria 16448431 de 24/11/2021 (Processo 21.0.000053137-2).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JACQUELINE BRUM BOHRER, 368201/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assuntos Estratégicos Fiscais/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525012, substituindo LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 400947/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 06/01/2022 a 04/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 164 de 26/11/2021 (Processo 21.0.000094145-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços do PE 554/2020, Processo Administrativo SEI 21.0.000106073-0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade e a Empresa MADRUGA ENGENHARIA E CONSULTORIA AGRONOMICA LTDA., CNPJ nº 26.914.130/0001-23, cujo objeto é a contratação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico, visando a elaboração de projetos para Emendas Impositivas 2021, previsão de projetos para Emendas Impositivas 2022 com demandas já recebidas em processos oriundos da CMPA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 26/11/2021, através da Portaria 134 de 29/11/2021 (Processo 21.0.000006354-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Serviço	ADRIANO SALVIANO	1022342	TIAGO RUTSATZ SALOMINI	1007408

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora ANA LÚCIA FERNANDES GONÇALVES, matrícula 1526774/1, Assistente Administrativo, como Presidente da Comissão; e os servidores OSCAR OCTÁVIO MOYA PINTO, matrícula 1523805/1, Assistente Administrativo; e ALMIR LORETO FIALHO, matrícula 899930/05, Administrador, como Inventariantes; para comporem a Comissão Inventariante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a fim de realizar o inventário de estoque de materiais do almoxarifado, localizado na Avenida Borges de Medeiros, 2244, 3º andar, Bairro Praia de Belas, durante o período de 07 dias, entre os dias 01/12/2021 a 07/12/2021, através da Portaria 107 de 29/11/2021 (Processo 21.0.000118745-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores MARILU SILVEIRA QUEIROGA, Gerente de Atividades V, matrícula 1158961/02, DEINER SALOMÉ GOULART, Coordenador, matrícula 1540378/01, LIZETE CRISTINA CENCI, Coordenadora, matrícula 1427725/02, para, em um prazo de 15 dias, apurarem os motivos do repasse indevido ao candidato inabilitado no Auxílio Emergencial para os Profissionais de Educação Física atingidos pela pandemia, através da Portaria 16494790, de 29/11/2021 (Processo 21.0.000119167-2).

DESIGNA os servidores MARILU SILVEIRA QUEIROGA, Gerente de Atividades V, matrícula 1158961/02, DEINER SALOMÉ GOULART, Coordenador, matrícula 1540378/01, LIZETE CRISTINA CENCI, Coordenadora, matrícula 1427725/020, para, em um prazo de 15 dias, apurarem os motivos da não adesão à Segunda Chamada do Auxílio Emergencial para os Profissionais de Educação Física, através da Portaria 16502235, de 29/11/2021 (Processo 21.0.000122203-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ITIANE ELENA DE MELLO GIRAFÁ, matrícula 1171623/01, Professor, ED103M4, da Secretaria

Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2021, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 16443987, de 24/11/2021 (Processo 21.0.000116689-9).

CONCEDE, a MEG GONÇALVES BORBA, matrícula 591091/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 16443921, de 24/11/2021 (Processo 21.0.000104194-8).

DESIGNA o servidor GIOVANE MARTINS VAZ DOS SANTOS, Assessor Técnico, matrícula 1556460/01, como Fiscal de Contrato, e ALEXSSANDER CARVALHO DOS SANTOS, Engenheiro, matrícula 1566008/01, como Fiscal de Serviços, para fiscalizar a execução da obra de reforma do telhado da EMEM Emílio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, a ser executada pela empresa LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (PE 039/2021), através da Portaria 067, de 25/11/2021 (Processo 21.0.000084300-5).

MODIFICA a Portaria 055, de 29/09/2021, EXCLUINDO o servidor GIOVANE MARTINS VAZ DOS SANTOS, matrícula 1556460/01, e INCLUINDO o servidor GUILHERME BENEDETTO TODESCHINI, matrícula 1054996, como Fiscal de Contrato, a contar de 26/11/2021, no Contrato 75.597 - PE nº 212/2021, com a empresa MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, para a prestação de serviços de Vigilância Desarmada em Próprios Públicos do Município de Porto Alegre, administrados pela Secretaria Municipal de Educação - SMED, através da Portaria 068, de 26/11/2021 (Processo 21.0.000028345-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915, Coordenador, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783, Técnico de Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato com a Empresa JULIANA VIEIRA COSTA, CNPJ 13.202.276/0001-02, responsável pela prestação de serviços artísticos de oficinas de iniciação à produção audiovisual, com vigência a partir da ordem de início, com prazo de quatro meses para o seu término, através da Portaria 238 de 17/11/2021 (Processo 21.0.000102302-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915, Coordenador, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783, Técnico de Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o contrato com a Empresa THAIS FERNANDES ME, CNPJ 09.074.852/0001-06, responsável pela prestação de serviços artísticos de oficinas de roteiro audiovisual, com vigência a partir da ordem de início, com prazo de quatro meses para o seu término, através da Portaria 239 de 17/11/2021 (Processo 21.0.000102292-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915, Coordenador, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783, Técnico de Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato com a Empresa Lockheart Filmes Ltda, CNPJ 09.291.317/0001-07, responsável pela prestação de serviços artísticos de oficinas de roteiro audiovisual, com vigência a partir da ordem de início, com prazo de quatro meses para o seu término, através da Portaria 240 de 17/11/2021 (Processo 21.0.000101820-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915, Coordenador, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783, Técnico de Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o contrato com a Empresa OSVALDO VERGARA BORGES, CNPJ 21.672.388/0001-47, responsável pela prestação de serviços artísticos de oficinas de iniciação à produção audiovisual, com vigência a partir da ordem de início, com prazo de quatro meses para o seu término, através da Portaria 241 de 17/11/2021 (Processo 21.0.000102349-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA ZILDA RECK VEGA, 1550799/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Passo das Pedras I/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515024, substituindo CLESIA MICAEL ZIEMANN, 1445367/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias, de 03/09/2021 a 17/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16472223 de 26/11/2021 (Processo 21.0.000118256-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALINE MEDIANEIRA RAMIRO VEDOIN HOEHR, 1137727/3, Arquivista, ES203NS, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90232000, substituindo MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, de 13/12/2021 a 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1907 de 26/11/2021 (Processo 21.10.000009448-0).

DESIGNA PRISCILLA MAIO DA SILVA, 762110/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Sistema de Segurança e Telecomunicações/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90233000, substituindo DAVINAIDE RONI DE DEUS E SILVA, 1191276/1, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de férias, de 03/01/2022 a 14/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1908 de 26/11/2021 (Processo 21.10.000009448-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 05/11/2021, a RODIMAR SILVA DA SILVA, 1501240, Assessor Técnico deste Departamento, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 16481579 de 26/11/2021 (Processo 21.0.000114129-2).

NOMEIA RODIMAR SILVA DA SILVA no Cargo em Comissão de Assessor Técnico 2.3.2.7, vaga 3000008, a contar de 05/11/2021, com base no Art. 20 da LC 133/85, através da Portaria 16481544 de 26/11/2021 (Processo 21.0.000114129-2).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA RODIMAR SILVA DA SILVA, 1501240, Assessor Técnico deste Departamento, a contar de 24/11/2021, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, letra "b", da LC 133/85, através da Portaria 16481557 de 26/11/2021 (Processo 21.0.000114129-2).

DESIGNA LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, Gari, como Presidente, e demais membros, FABIANE RODRIGUES DA SILVA, 1526723, Assistente Administrativa, e PAMELA GONCALVES ANDRES, 1297678, Arquivista, na qualidade de Sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo 21.17.000001502-6, através da Portaria 16480428 de 26/11/2021 (Processo 21.17.000001502-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE licença para tratar de interesses particulares para a servidora MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA, 1309102/01, Técnico em Enfermagem, de 30/11/2021 a 30/05/2022, sem retribuição pecuniária, com base no artigo 160, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 737, de 25/11/2021 (Processo 21.15.000005849-9).

DESIGNA LEANDRO SILVA DE CASTRO, 763278/01, titular, e TAIS ARAUJO GONCALVES, 947249/02, suplente, como Fiscais de Contrato, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos Contratos abaixo relacionados, celebrados pela FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que têm como objeto a locação de veículo com motorista para as Unidades da FASC, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 742, de 29/11/2021 (Processo 18.15.000005442-0).

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	UNIDADE
07/2018	Bandeira	92.341.262/0001-38	02/07/2021	01/07/2022	CRAS Noroeste
12/2016	Bandeira	92.341.262/0001-38	14/06/2021	13/12/2021	CREAS Leste
16/2018	Bandeira	92.341.262/0001-38	01/08/2021	31/07/2022	CRAS Hípica/ CRAS Sul
01/2021	Bandeira	92.341.262/0001-38	10/03/2021	09/03/2022	CREAS Norte
06/2018	Cunha e Meireles	05.326.416/0001-18	02/07/2021	01/07/2022	CRAS Restinga/ CRAS Restinga 5º Unidade
03/2019	Cunha e Meireles	05.326.416/0001-18	08/07/2021	07/07/2022	Sede ATRANSP
24/2019	Forte (DMDT)	08.931.788/0001-61	03/02/2021	03/02/2022	Sede ATRANSP
05/2020	Forte (DMDT)	08.931.788/0001-61	01/04/2021	31/03/2022	CRAS Farrapos
07/2020	Forte (DMDT)	08.931.788/0001-61	25/05/2021	24/05/2022	CREAS Partenon
08/2020	Forte (DMDT)	08.931.788/0001-61	01/06/2021	31/05/2022	Abrigo Marlene
10/2020	Forte (DMDT)	08.931.788/0001-61	01/07/2021	30/06/2022	CREAS Restinga
14/2020	Forte (DMDT)	08.931.788/0001-61	01/09/2021	31/08/2022	COOP
11/2020	Forte (DMDT)	08.931.788/0001-61	01/09/2021	31/08/2022	CRAS Cruzeiro
11/2019	Forte (DMDT)	08.931.788/0001-61	14/10/2021	13/10/2022	CRAS Lomba
03/2018	Nichele Locações	14.800.840/0001-43	02/05/2021	02/05/2022	AMAT/Alimentos
02/2017	Nichele Locações	14.800.840/0001-43	02/05/2021	02/05/2022	AMAT/Alimentos
13/2019	Saturnino Lavagens	07.792.974/0001-02	01/10/2021	30/09/2022	CRAS Partenon
02/2019	Trans Ana Lucas	06.881.766/0001-09	09/07/2021	08/07/2022	CREAS Sul/ Centro Sul
04/2019	Trans Guadalajara	02.914.239/0001-00	08/07/2021	08/07/2022	CRAS Eixo
07/2017	Transcastanha	08.655.728/0001-63	03/07/2021	02/07/2022	Sede/Presidência
06/2019	Transcastanha	08.655.728/0001-63	09/07/2021	08/07/2022	CRAS Santa Rosa
15/2018	Transcastanha	08.655.728/0001-63	01/08/2021	31/07/2022	CRAS Ilhas
14/2018	Transcastanha	08.655.728/0001-63	01/08/2021	31/07/2022	CRAS Leste I/ CRAS Leste II
18/2018	Transcastanha	08.655.728/0001-63	01/09/2021	31/08/2022	CRAS Centro
20/2017	Transcastanha	08.655.728/0001-63	20/12/2020	19/12/2022	CRAS Glória/ CRAS Cristal
09/2019	Transportes NRR	23.095.397/0001-49	01/07/2021	30/06/2022	COOP
05/2018	Transportes NRR	23.095.397/0001-49	02/07/2021	01/07/2022	CREAS Eixo
13/2016	Transportes NRR	23.095.397/0001-49	14/12/2020	13/12/2021	CREAS Centro/ COOP
12/2018	Transportes PFS	93.168.698/0001-30	01/08/2021	31/07/2022	CRAS

					Extremo Sul
03/2017	Transportes PFS	93.168.698/0001-30	01/09/2021	31/08/2022	Sede CGBCAD
23/2020	Transportes Tech	02.465.550/0001-01	29/12/2020	28/12/2021	COOP
03/2021	Transportes Tech	02.465.550/0001-01	22/03/2021	21/03/2022	CRAS Centro Sul
13/2017	Turis Cruz	17.701.166/20001-38	02/04/2021	01/04/2022	CRAS Timbaúva/ Nordeste
14/2017	Turis Cruz	17.701.166/20001-38	02/04/2021	01/04/2022	CREAS Glória
08/2019	Turis Cruz	17.701.166/20001-38	01/07/2021	30/06/2022	CDI Norte

NOMEIA, no cargo de Assistente Social, as candidatas abaixo relacionadas aprovadas no Concurso Público 563, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, conforme decisão do Processo Judicial transitado em julgado nº 9002993-68.2018.8.21.0001, através da Portaria 738, de 26/11/2021 (Processo 20.15.000001822-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br . Para demais esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone 3289-4932 ou WhatsApp (51) 99636-0892.
FRANCYELE MELGAREJO MONTENEGRO SILVEIRA	19º Geral	
DALVA RIBEIRO RAMOS	21º Geral	

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGERIO DE OLIVEIRA, 99724.1/01, Economista, ES605NS, MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS, e SIMONE DANI, 88160.3/02, Assistente Administrativo, AA60106, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de realizar o inventário de bens permanentes e de almoxarifado do PREVIMPA, no período de 29/11/2021 a 17/12/2021, conforme Ordem de Serviço 015, de 17/10/2013, Capítulo II, inciso V, alínea "c", com base no artigo 17, Inciso II da Lei Complementar 478, de 26/09/2002, a Instrução Normativa 002/2021 - CGM, artigo 1º, inciso XIII, alínea "e", e Instrução Normativa Conjunta 001/2021 - SMTTC/SMF/SMAP, através da Portaria 163 de 29/11/2021 (Processo 21.13.000005685-8).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000119205-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de faltas de 20/10/2021 a 22/10/2021 e de 25/10/2021 a 29/10/2021, relativo ao servidor FRANCISCO DE PAULA BARCELOS BRANDÃO, matrícula 96250/01, Operário (CLT), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000118618-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 12/10/2021, relativo ao servidor ADILSON SKALSKI ZABIELA, matrícula 1045954/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Estagiários

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, nos meses de novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022, nas respectivas datas.

NOME	MATRÍCULA	Nº TC	DATA FIM	SEI RENOVAÇÃO
JEAN LOUREIRO CHAVES GORZIZA	1540190	102021	24/11/2021	21.15.000001710-5
BRUNNA DE ALMEIDA PEREIRA RODRIGUES	1566202	702021	08/11/2021	NÃO SE APLICA
RAISSA CAMACHO RODRIGUES	1540190	102021	03/11/2021	20.15.000004727-0
PRISCILA OLIVEIRA DO CASAL	1540190	582021	05/11/2021	-
DIENIFFER ORRIGO CARDOSO SOUZA MENDES	1538225	62021	17/12/2021	20.15.000002145-0
VICTOR GUILHERME DA SILVA	1556134	282021	02/12/2021	21.15.000006155-4
CAUÃ SOUZA ROSA	1540815	162021	17/12/2021	20.15.000004162-0
MARCELLY BEATRIZ DO ESPIRITO SANTO ALVES	1540831	172021	17/12/2021	20.15.000001209-4
LEONARDO HENRIQUE MACHADO	1521519	322020	14/12/2021	20.15.000003305-9
CAROLINE DAMACENO DE OLIVEIRA	1560050	452021	17/12/2021	21.15.000003509-0
MANUELA BELMONTE GOULART	1511513	1392019	10/12/2021	20.15.000002805-5
JÚLIA CENCI MARTINOTTO	1533932	532021	06/12/2021	20.15.000004596-0
NATHALIA CASTRO SOUTO	1535480	712020	24/12/2021	20.15.000004054-3
BRUNO DE SOUZA PAIM	1556177	292021	02/12/2021	20.15.000002698-2
CARLA EDUARDA ABRAO RODRIGUES	1558943	342021	17/12/2021	21.15.000003503-0
JULIANE PASCHOAL DA SILVA	1559486	382021	17/12/2021	21.15.000003502-2
GABRIEL BRUM DA SILVA	1556193	302021	02/12/2021	20.15.000002152-2
BRUNO ALEXSANDRO VALIM ALMEIDA	1559443	362021	17/12/2021	21.15.000003511-1
LUCAS MARTINS CARVALHO	1563840	552021	17/12/2021	21.15.000003512-0
NATHALIA PEIXOTO DUTRA	1559125	352021	17/12/2021	21.15.000003501-4
FRANCISCO SOARES TALAIE	1556320	312021	02/12/2021	21.15.000002700-3
MANUELLA FERREIRA LOCATELLI	1560441	462021	17/12/2021	20.15.000004548-0
RAFAELA MACHADO MORAES	1556118	272021	02/12/2021	20.15.000001103-9
IGOR MONTEIRO FERNANDES	1559800	422021	14/01/2022	20.15.000002748-2
SILVIA REGIANE GOMES CARDOSO	1559753	402021	07/01/2022	21.15.000003655-0
GRASIELE JUSTINA JARDIM DOS SANTOS	1537350	42021	18/01/2022	20.15.000002900-0
ARTHUR SILVEIRA SANCHEZ	1559885	442021	12/01/2022	21.15.000003506-5
GABRIELLE RAMOS GARCIA	1559796	412021	12/01/2022	21.15.000003651-7
ISABELA CANQUERINI MARQUES	1536478	32021	16/01/2022	19.15.000000952-7

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR
RENATA CROMER DA SILVA	1570242	16/11/2021
RENATA BRANDAO DOS SANTOS	1570374	22/11/2021
STHEPHANY LEMOS CASTRO	1570544	01/12/2021

COMUNICA o recesso dos estudantes abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FIM
LEONARDO HENRIQUE MACHADO	1521519	30/11/2021	14/12/2021
PALOMA MUNIZ COSTA	1528440	10/12/2021	24/12/2021
TANISE CUNHA DE MENEZES	1532006	10/11/2021	24/11/2021
GRASIELE JUSTINA JARDIM DOS SANTOS	1537350	03/01/2022	17/01/2022
LAURA LIMA DOS SANTOS	1539523	08/11/2021	22/11/2021
BRUNA NIARY KARAM	1540246	27/12/2021	10/01/2022
KESLEY SOARES MENDONÇA	1555456	27/12/2021	10/01/2022
GABRIEL BRUM DA SILVA	1556193	11/11/2021	25/11/2021
FRANCISCO SOARES TALAIE	1556320	16/11/2021	30/11/2021
NATHALIA PEIXOTO DUTRA	1559125	03/12/2021	17/12/2021
JULIANE PASCHOAL DA SILVA	1559486	03/12/2021	17/12/2021
GABRIELLE RAMOS GARCIA	1559796	28/12/2021	11/01/2022

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ESCOIMADOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado de julgamento de recurso na fase de habilitação da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 022/2021 – PROCESSO 21.0.000090148-0, para a contratação de empresa, pelo Regime de Empreitada por Preço Global, para elaboração de Levantamentos Topográficos, Sondagens, Cadastrais, Inspeções, Projetos Executivos Arquitetônico, de Regularização e Licenciamento, Elétrico, Lógica, SPDA, Alarme, Hidrossanitário, Estrutural, Proteção Contra Incêndio, Mecânico, todos dotados de seus quantitativos e Orçamentos, devidamente formatados para a licitação das obras de Ampliação da edificação CENTRO INTEGRADO DE COMANDO de Porto Alegre – localizado na Rua João Neves da Fontoura, 91, Bairro Azenha, CEP 90050-030, na cidade de Porto Alegre/RS, com recursos do BNDES e do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

TECHNIQUE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - Julga o recurso IMPROCEDENTE e mantém a decisão de inabilitação.

Considerando que todas as licitantes foram inabilitadas, a Comissão fixa o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimada da(s) causa(s) da inabilitação, nos termos do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, encerrando-se tal prazo em 13 de dezembro de 2021.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 441/2021 – PROCESSO 21.0.000079008-4, para a aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de cozinha, máquina de costura, televisores e suportes, com recursos próprios e recursos federais

oriundos de Emenda Parlamentar, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 13 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 675/2021 – PROCESSO 21.0.000112151-8, para a aquisição de balanças, com recursos próprios e recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 14 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 621/2021 – PROCESSO 21.0.000028553-3, para o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC -, Serviço Telefônico de Discagem Direta Gratuita - DDG - e serviço de acesso à internet banda larga, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 07 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 580/2021 – PROCESSO 21.0.000101522-0, para a aquisição de agulhas hipodérmicas e seringa 01ml, tuberculina, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 1.

VENCEDOR: DROGARIA E DISTRIBUIDORA HIGL MEDFARMA.

CNPJ: 27.331.221/0002-80.

VALOR: R\$ 7.750,00.

FRACASSADOS: ITENS 2 E 3.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 583/2021 – PROCESSO 21.0.000101802-4, para Registro de Preços de consumo hospitalar - dispositivo de acesso para frascos, glicerina líquida, dispositivo adesivo para fixação de sonda, eletrodo para triagem auditiva neonatal, abaixador de língua em madeira e outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 13 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 682/2021 – PROCESSO 21.0.000112362-6, para aquisição de material hospitalar – abaixador de língua, aparelho e barbear, bisnaga plástica/almotolia, espátula de Ayre, espéculo vaginal e fio cirúrgico Nylon, 2-0, agulha 04cm, 3/8 círculo, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do referido EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 13 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 332/2021 – PROCESSO 21.0.000061675-0, para o Registro de Preços de material hospitalar – tubos endotraqueais, sistema de aspiração traqueal e para drenagem mediastinal e pleural, sondas de aspiração traqueal e para alimentação enteral, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 21.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITEM 20.

VENCEDOR: ASLI COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.578.276/0001-14.

ITENS 10, 11, 13, 14 E 15.

VENCEDOR: CREMER S/A.

CNPJ: 82.641.325/0043-77.

ITEM 09.

VENCEDOR: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 05.922.826/0001-21.

ITENS 04, 05, 12, 18 E 22.

VENCEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

ITENS 16 E 17.

VENCEDOR: MEDILAR IMP. DISTR. DE PRODUTOS MED. HOSP. S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

ITEM 19.

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

FRACASSADOS: ITENS 01, 02, 03, 06, 07 E 08.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 522/2021 – PROCESSO 21.0.000089930-2, para a aquisição de detector fetal de mesa, otoscópio e esfigmomanômetro para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 4.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
VALOR: R\$ 999,24.

ITEM 3.

VENCEDOR: CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA.
CNPJ: 79.733.572/0001-30.
VALOR: R\$ 1.662,00.

ITEM 1.

VENCEDOR: CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.
CNPJ: 24.399.184/0001-72.
VALOR: R\$ 4.300,00.

ITEM 2.

VENCEDOR: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.
CNPJ: 95.433.397/0001-11.
VALOR: R\$ 18.538,00.

ITEM 5.

VENCEDOR: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 27.806.274/0001-29.
VALOR: R\$ 1.107,50.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio,

CONSIDERANDO o poder de autotutela administrativa, consubstanciado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

CONSIDERANDO o conteúdo da Manifestação GS-SMP 16378804, amparada pela Nota Técnica 091/2021 da PGM (16181287), onde é reconhecido que não mais subsiste o óbice apontado nas razões para a anulação de atos do certame, em razão do reconhecimento, pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de que inexistem as nulidades apontadas na Representação nº 30355-0200/20-0 apresentada pela empresa Sinergy Novas Mídias Ltda.;

CONSIDERANDO a Decisão Liminar prolatada pelo Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública, no PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5010255-35.2021.8.21.0001/RS, na qual é determinada a suspensão integral da Concorrência Pública inaugurada com o Edital nº 013/2020, pelo Município de Porto Alegre, reconhecendo a alegação apresentada pela empresa Eletromídia S.A. de que, em cognição sumária, “não se verifica a quebra da isonomia de condições de concorrência que motivassem a republicação do Edital com prazo renovado”;

CONSIDERANDO que os fatos novos acima relatados ensejam a anulação do ato que determinou a anulação dos atos subsequentes à publicação da Errata de Edital divulgada no DOPA do dia 23/10/2020, Edição 6368, por razões de interesse público à época declaradas no Despacho 12537703 pelo então Secretário em exercício da SMPE e ratificadas pela Nota Técnica 102/2020 (12539450);

CONSIDERANDO as conclusões da Nota Técnica 333/2021 da PGM (16487112), nas quais o eminente Procurador Municipal que a subscreve opina:

- Pela ciência e ausência de óbice na manifestação da GS-SMP (16378804), que visa anular o ato anulatório exarado, promovendo a continuidade do certame público da fase em que foi suspenso;
- A citada manifestação atende o pleito do item 2 da PGM Nota Técnica 091/2021 da PLC-PGM, cabendo assim, esta especializada informar ao MM. Juízo (reunião, peticionamento, etc.) a nova conduta administrativa do Poder Público, buscando a perda do objeto da ação;
- O entendimento agora firmado pela atual Sra. Secretária está alinhado aos fundamentos decisão liminar, bem como na tese exposta na inicial da ação judicial, o que sinaliza para continuidade do certame da fase que parou, visto que tudo que foi inicialmente declarado inválido, hoje será válido;

- d) A DLC-SMAP deverá ter ciência do andamento, promovendo o contraditório aos atuais concorrentes, dando informações aos participantes da nova deliberação adotada pelo Ente Público;
- e) Ausentes novas impugnações administrativas ou ainda, julgadas perante a Comissão Licitatória, salvo deliberação diversa, a continuidade da licitação ficará aos cuidados da DLC-SMAP e seus Órgãos designados, a partir da fase em que ocorreu a suspensão inicial do certame;

TORNA PÚBLICA a intenção de Anulação do Ato de Anulação divulgado no DOPA de 29/12/2020, Edição 6412, restabelecendo deste modo os atos subsequentes à publicação da Errata de Edital divulgada no DOPA do dia 23/10/2020, Edição 6368, da **CONCORRÊNCIA 013/2020 – PROCESSO 20.0.000076556-3**, para concessão dos serviços públicos de remoção, remanejamento, fornecimento, instalação e manutenção de ABRIGOS DE ÔNIBUS, bem como fornecimento, instalação e manutenção de câmeras de monitoramento, no Município de Porto Alegre, com a exclusividade da CONCESSIONÁRIA na exploração comercial dos espaços publicitários desses equipamentos.

Em atenção ao art. 49, § 3º c/c art. 109, ambos da Lei Federal 8.666/93, fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLF) PAGAMENTO ANUAL

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma da al. “c” do § 1º e do § 2º do art. 59 da Lei Complementar Municipal 007, de 07 de dezembro de 1973 (LCM 007/1973) e alterações, NOTIFICA os contribuintes da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento – TFLF que indicaram o mês de dezembro como mês de lançamento, nos termos do art. 45, §§ 1º, 3º e 5º do art. 47 e art. 48-A da LCM 007/1973, do crédito tributário contra eles constituído, e INTIMA os referidos contribuintes a pagar o crédito aludido até o dia 30 de dezembro de 2021, nos termos do art. 6º, inc. I, al. “b” do Decreto 20.801, de 18 de novembro de 2020, no montante fixado nas respectivas guias de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto no inc. II do art. 62 da LCM 007/1973 e alterações. Vale este Instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa, nos termos do disposto no § 2º do art. 6º do Decreto n. 20.801, de 18 de novembro de 2020.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

A guia para pagamento será enviada pelo correio ao endereço indicado no Alvará.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia para pagamento do tributo, não está desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo emitir a 2ª via do documento na Carta de Serviços de Porto Alegre, disponível em <https://prefeitura.poa.br/carta-de-servicos/emissao-de-guias-de-pagamento-iptuitbiissqn-e-tflf>.

3. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da taxa no prazo estipulado implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM 007/1973 e alterações, bem como a sua inscrição na Dívida Ativa para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.

SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, Diretora da Receita Mobiliária.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 007 de 07 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações e artigo 2º, III e § 3º da Instrução CGT/GAB Nº 001/2008, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 007/1973, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/1984, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado e INTIMO os respectivos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias

de pagamentos ou, querendo, impugnar os respectivos lançamentos valendo-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este Instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DE LANÇAMENTO

Os autos de lançamento de IPTU e/ou TCL e as respectivas guias para pagamento serão enviados pelo correio ao endereço do imóvel objeto dos tributos ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido o Auto de Lançamento e a respectiva guia para pagamento do tributo deverá solicitar a 2ª via dos documentos junto à Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, através do Portal de Serviços, <https://atendimentofazenda.portoalegre.rs.gov.br>, por WhatsApp, <https://pagamentofazenda.portoalegre.rs.gov.br>, ou presencialmente, na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 16h. O contribuinte também poderá obter a 2ª via da guia para pagamento dos tributos pela Internet, no site <https://prefeitura.poa.br/iptu>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com os respectivos descontos previstos nos Decretos nº 19.269/2015, nº 19.591/2016, nº 19.900/2017, nº 20.141/2018, nº 20.426/2019 e nº 20.801/2020 é até o vencimento da guia de pagamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da guia até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 007/1973.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.

LOURENÇO LEAL PRATI, Diretor da Divisão da Receita Imobiliária.

Edital IPTU

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4173_ce_343185_1.pdf

DISPENSA DE LICITAÇÃO 177/2021 PROCESSO 21.0.000095837-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: TOTALCAD Comércio e Serviços em Informática LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de 01 licença, por 02 anos, do *software* SKETCHUP PRO.

VALOR: R\$ 3.780,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-1513-449040050000-1 e 1301-1513-449040050000-1326.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC PROCESSO 21.0.000101359-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Grupo de Trabalho designado através da Portaria 534/2021, para elaborar Edital de Processo Seletivo Público para escolha de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), nos termos das Leis Complementares Federais 108 e 109, ambas de 2001, e Lei Complementar Municipal 913, de 22 de setembro de 2021 e em observância ao Ofício Circular DCF 025/2021 do TCE/RS, à Nota Técnica da ATRICON 001/2021 e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência (5ª Edição), torna público aos interessados a abertura do PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2021, conforme condições e especificações estabelecidas em Edital.

PERÍODO DE PROPOSTAS: 01/12/2021 a 10/12/2021.

Edital disponível no site <https://prefeitura.poa.br/previdencia-complementar>.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Coordenador GT - Edital RPC.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000109391-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender à Procuradoria-Geral do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/11/2021, abdicando a contratada do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência de novembro/2020 a outubro/2021. De mesmo modo, efetivada a respectiva repactuação, com a incorporação do valor do salário normativo e do custo do novo valor do auxílio-alimentação, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 e com força a partir de 01/01/2021, bem como o ajuste no valor de Contrato de R\$ 181.261,80 (cento e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) a partir de 01/01/2021 e, a contar 02/07/2021, passando a ser de R\$ 182.012,88 (cento e oitenta e dois mil, doze reais e oitenta e oito centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o sistema de Registro de Preços 002/2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 188.304,98 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e quatro reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 04/11/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339037020000-1.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Art. 40, XI, 55, III e 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000073069-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Liz Serviços Online Ltda., CNPJ 03.725.725/0001-35.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do Contrato o serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município.

VIGÊNCIA: 48 meses (quarenta e oito meses), a partir de 05 de dezembro de 2021, de acordo com o que possibilita o art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e alterações.

VALOR: R\$ 1.800,00, através de prestações trimestrais e sucessivas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-4245-339040999900-1219.

ORIGEM DOS RECURSOS: FURPGM.

BASE LEGAL: Inciso I, do art. 25 e art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO PROCESSO 16.0.000061986-1

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PARTÍCIPE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL (OAB/RS), inscrita no CNPJ sob o nº 87.019.584/0001-25, representada por seu Presidente, Dr. Ricardo Ferreira Breier, que atuará por intermédio da CASA DE MEDIAÇÃO DA OAB/RS, representada pelo Presidente da Comissão Especial de Mediação e Práticas Restaurativas e Coordenador-Geral da Casa de Mediação, Dr. Ricardo Cesar Correa Pires Dornelles, em parceria com a Escola Superior de Advocacia ESA/OAB-RS, representada pela Diretora-Geral, Dra. Rosângela Herzer dos Santos.

OBJETO DO TERMO: O Termo de Cooperação tem por objeto a colaboração mútua e conjunta para manter e aperfeiçoar as práticas da mediação no Município, através de capacitação de mediadores, com enfoque na Administração Pública, sob Coordenação da OAB/RS - CASA DE MEDIAÇÃO, visando o contínuo aprimoramento técnico dos mediadores em formação e supervisão em datas a serem agendadas pelos partícipes.

VALOR: Para efeitos da realização do módulo teórico-prático de mediação pela PGM (70 horas teórico-práticas) e do módulo prático do estágio e supervisões técnicas realizadas periodicamente pela Casa de Mediação - OAB/RS (70 horas práticas), não haverá transferência de recursos, cabendo a cada partícipe arcar com os respectivos custos operacionais.

VIGÊNCIA: O prazo deste Termo de Cooperação é estabelecido em 24 (vinte e quatro) meses, a contar da respectiva assinatura.

BASE LEGAL: Art. 2º, VIII-A, da Lei Federal 13.019/2014.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000093628-3, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade EDUCANDÁRIO - CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA, para o desenvolvimento do Projeto "Manutenção Institucional 2020". Cabe ressaltar que a Entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo-Geral da SMGOV (Rua Uruguaí, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.

VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000012981-7	VILLA KIDS LTDA	1011667	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000083147-3	CLAUDIO AMARAL ASSUMPCÃO	221791	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
19.0.000118632-1	RSBC REDE SULBRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	1014406	ART. 25, II LEI 10605/08	ANULADO
19.0.000118632-1	RSBC REDE SULBRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	1014410	ART. 34 DERETO 17134/11	ANULADO

Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, notifica os abaixo relacionados, em virtude de lavratura de Auto de Infração, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresentem suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

AUTUADO(A): Vanilda Coelho Cardoso.
CPF/CNPJ: 350.558.980-20.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1005530.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.0.000078323-4.

AUTUADO(A): Renato Dall Agnol.
CPF/CNPJ: 005.871.680-72.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1004916.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.0.000069013-9.

AUTUADO(A): Marco Antonio Pereira dos Reis.
CPF/CNPJ: 290.869.300-34.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1005274.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.0.000074447-6.

AUTUADO(A): Cesar Alexandre Mattos.
CPF/CNPJ: 101.457.027-15.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1005182.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.0.000025519-0.

AUTUADO(A): Mohamad Ali El Kadri.
CPF/CNPJ: 233.087.530-49.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1005788.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.0.000085133-7.

AUTUADO(A): João Augusto Ferreira dos Santos.
CPF/CNPJ: 291.167.670-04.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1005428.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.0.000056872-4.

AUTUADO(A): Nelson de Jesus Soares.
CPF/CNPJ: 173.123.450-34.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1005413.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.0.000056867-8.

AUTUADO(A): Maria de Carvalho Soares.
CPF/CNPJ: 250.627.860-53.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1005630.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.0.000061880-2.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.368 PROCESSO 20.0.000048923-0

REGISTRO SECON Nº 76093/2021 - SEI Nº 20.0.000048923-0.
ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: BM PAR EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ nº 08.451.238/0001-45.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 8.578,67m² (oito mil, quinhentos e setenta e oito metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 9.958.892,22 (nove milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Padre Cacique, nº 2893, – MZ 004 – UEU 36 – QRT 005.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.242241.00.7.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 223/2021

PROCESSO 21.0.000093904-5

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento, Não Adensável e Médio Adensamento.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: OBRAPRIMA INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 26.082.387/0001-66.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 252,30m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados e trinta decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a 55,55m² (cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados) de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 452.556,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a R\$ 190.299,80 (cento e noventa mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a R\$ 83.798,29 (oitenta e três mil e setecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Lageado, nº 153 e nº 163 – MZ 001 – UEU 38 – QRT 031.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.336785.00.1.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 263/2021

PROCESSO 21.0.000045652-4

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Médio Adensamento.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: HOSPITAL CCG SAUDE LTDA, CNPJ 01.890.028/0001-04.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 700,00m² (setecentos metros quadrados) de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 1.082.795,00 (um milhão e oitenta e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Ramiro Barcelos, nº 619 – MZ 001 – UEU 28 – QRT 051.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.323816.00.4.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL **PROCESSO 16.0.000047342-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, comunica ausência de comprovação de cumprimento do TCV nº 004-271/2015 e de recolhimento do valor total devido como compensação à vegetação removida, correspondente a 120 UFM's, permanecendo o inadimplemento do compromissário Paulo Juarez Vicente - CPF 130.695.270.00. O débito mencionado será inscrito em dívida ativa e encaminhado para cobrança judicial.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE ADITIVO V **CONTRATO REGISTRADO SECON 76063** **PROCESSO 19.0.000120503-2**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TONIOLO, BUSNELLO S.A - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - em Recuperação Judicial.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recuperação funcional de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Lote 02.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a variação de preços dos produtos derivados de petróleo regulamentada pela Ordem de Serviço Municipal 008/2020 e conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato, fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro ao presente Contrato, conforme documentado no Processo 21.0.000090287-7. O valor concedido a título de reequilíbrio econômico-financeiro nos termos deste Termo Aditivo perfaz o total de R\$ 212.171,70 (duzentos e doze mil, cento e setenta e um reais e setenta centavos).

MODALIDADE: Concorrência 022/2019.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 212.171,70 (duzentos e doze mil, cento e setenta e um reais e setenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Banco do Brasil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4209-449051910000-2032.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE ADITIVO I **CONTRATO REGISTRADO SECON 76076** **PROCESSO 20.0.00005413-6**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: CONSÓRCIO SULTEPA/CONPASUL.

OBJETO: Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 05.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura da Ordem de Início, face a reestruturação administrativa realizada na Administração Pública de Porto Alegre, através da Lei Complementar 897/2021, o presente Contrato passa a ser gerido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a variação de preços dos produtos derivados de petróleo regulamentada pela Ordem de Serviço Municipal 008/2020 e conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato, fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro ao presente Contrato, conforme documentado no Processo 21.0.000090303-2. O valor concedido, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos deste Termo Aditivo perfaz o total de R\$ 622.143,13 (seiscentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e três reais e treze centavos).

MODALIDADE: Concorrência 002/2020.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 622.143,13 (seiscentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e três reais e treze centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: CAF – Corporação Andina de Fomento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4209-449051990000-1327.
BASE LEGAL: art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO REGISTRADO SECON 76111/2021
TERMO DE APOSTILAMENTO I
PROCESSO 19.0.000072207-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A.

OBJETO: Contratação de concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no município de Porto Alegre, incluídos a implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Pagamento de reajuste retroativo contratual referente ao período 23/10/2020 até 30/06/2021. Conforme o que consta no item 37.2 do Contrato, a primeira contraprestação será ajustada para refletir o percentual de variação do IPC-A em aproximadamente 3,98%, sendo pertinente ao reajustamento dos valores da contraprestação de forma retroativa a data do primeiro pagamento firmado.

MODALIDADE: CC 009/2019.

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 295.027,38 (duzentos e noventa e cinco mil, vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7602-4200-336783010000-1217.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 21.0.000063838-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ 08.467.115/0001-00.

OBJETO: Serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão, para fins de atender as Unidades de Trabalho da sede administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 197/2021.

PRAZO: o prazo de vigência é de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 7301- Projeto Atividade 4087- Despesa 339039430000-1.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 21.0.000057601-5

CONTRATO: 2728 - Nº DE REGISTRO 76137.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ 17.793.272/0001-99.

PRAZO: 12 (doze) meses - 29/11/2021 a 28/11/2022.

VALOR: R\$ 6.236,66 (seis mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais e R\$ 74.839,92

(setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nova reais e noventa e dois centavos) de valor anual.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato de locação de automóvel com serviço de motorista, para atendimento ao Conselho Tutelar da Microrregião 09.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-2790-339039990400-1 - Contratação de Automóvel com Serviço de Motorista.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 20.587/20 e Decreto nº 20.813/20, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais disposições legais aplicáveis.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000019856-8

CONTRATO: 2729 - Nº DE REGISTRO 76138.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ 17.793.272/0001-99.

PRAZO: 12 (doze) meses - 29/11/2021 a 28/11/2022.

VALOR: R\$ 6.236,66 (seis mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais e R\$ 74.839,92 (setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nova reais e noventa e dois centavos) de valor anual.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato de locação de automóvel com serviço de motorista, para atendimento ao Conselho Tutelar da Microrregião 05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-2790-339039990400-1 - Contratação de Automóvel com Serviço de Motorista.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 20.587/20 e Decreto nº 20.813/20, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais disposições legais aplicáveis.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

COMUNICADO

PROCESSO 21.0.000066529-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, torna público que não houve adesão do Município de Porto Alegre ao Edital de Chamada Pública SEL 007/2021 - Auxílio Emergencial para os Profissionais de Educação Física Segunda Chamada.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000012543-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação de Moradores da Vila Restinga.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda

Impositiva 561/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

CONTRATO: 76038/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043990000-20, 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 561/2021.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000012545-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Centro Comunitário Quinta do Portal.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 342/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

CONTRATO: 76078/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 342/2021.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000066278-7

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Instituição Comunitária de Educação Isabel Vieira.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 488/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

CONTRATO: 76077/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043010300-20.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 488/2021.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000103823-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul - FADERGS, inscrita no CNPJ nº 02.247.214/0001-92.

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica nº 74.790, que tem por objetivo formalizar as condições básicas para realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço, pesquisa e extensão nos níveis técnico, de graduação e de pós-graduação, de interesse mútuo, junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na implementação de contrapartidas não pecuniárias, submetidas às disposições contidas na IN 002/2020, a partir de 02/04/2020, ao Termo de Cooperação Técnica registrado sob o nº 74.790/2021.

Conforme artigo 9º, § 2º da IN 002/2020, a implementação de contrapartidas passa a vigorar a partir de 02/04/2020 nos cenários de prática do Hospital de Pronto Socorro (HPS), do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas

(HMIPV), do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS). Quanto aos demais serviços, programas e políticas da Secretaria Municipal de Saúde, a implementação de contrapartidas passa a vigorar a partir de 01/08/2020. A contrapartida será ajustada de comum acordo entre os partícipes, com base nas disposições contidas na Instrução Normativa 002/2020, a qual faz parte integrante do presente Termo Aditivo.

A Instituição de Ensino, como contrapartida, repassará semestralmente à SMS bens e/ou serviços (ex.: equipamentos, materiais didáticos, obras, cursos, capacitações, entre outros), conforme determinação da SMS e em valores proporcionais ao número de vagas utilizadas, respeitando o estabelecido na Instrução Normativa 002/2020.

O valor da mensalidade paga pelo aluno deverá ser comprovada pela Instituição de Ensino através de documento formal, sempre no início das atividades de ensino em serviço.

Para fins de cálculo da contrapartida, será utilizada a carga horária semanal e duração das atividades, registradas no Plano de Atividade e Termo de Compromisso. O repasse da contrapartida deverá ser efetivado pela Instituição de Ensino em até 60 (sessenta) dias do fechamento de cada semestre, por meio de bens e/ou serviços solicitados pela SMS.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigos 60 e 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 21.0.000116806-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a Errata do Extrato de Indenização Administrativa com a Empresa Oi S. A. No Edital publicado no DOPA em 23/11/2021, Edição 6642, em OBJETO, ONDE SE LÊ “no período de 11/10/2021 a 10/11/2021”, LEIA-SE “no período de 11/09/2021 a 10/10/2021”.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000006619-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Diamed Latino América S/A.

OBJETO: Contrato nº 69.143, advindo do Pregão Eletrônico nº 015/2019, para a prestação de serviços de LOTE 03 – Sistema de identificação de hemoglobinas variantes em amostras de sangue seco em RN e sangue total (RN e adultos) pela metodologia HPLC, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar de 28/05/2021, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, acordam as partes em reajustar o contrato em 6% (seis por cento), referente à competência de maio/2020 a abril/2021, o que corresponderá a um aumento no valor total do Contrato de R\$ 19.450,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VALOR: A contar de 28/05/2021, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 358.450,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-339039500100-4230.

BASE LEGAL: Artigos 40, XI e 55, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000127649-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Orbis Serviço de Locação de Mão de Obra Ltda.

OBJETO: Contrato nº 71.732, advindo da Dispensa de Licitação 020/2020, para a prestação de serviços de Auxiliar de Almoxarifado, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar de 17/09/2021, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 9,679670%, referente à competência de setembro/2020 a agosto/2021. Esse reajuste acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 393,48 (trezentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).

VALOR: A contar de 17/09/2021, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.372.971,36 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4045-339037010000-4501, 1804-4010-339037010000-4501, 1804-4043-339037010000-4502, 1804-4038-339037010000-4170 e 1804-4040-339037010000-4501.

BASE LEGAL: Art. 40, XI e art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 327/2021

PROCESSO 21.10.000006968-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Kit extratores para rolamentos com acionador hidráulico.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: CARPECAS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS AGRICOLAS E SERVICOS LTDA.

VALOR: R\$ 7.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 286/2021 – PROCESSO 21.10.000006467-0 – Máquina perfuratriz e acessórios para rosqueadeira Ridgid - exclusivo ME-EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 13 de dezembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 360/2021 – PROCESSO 21.10.000008744-1 – Materiais de segurança, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 13 de dezembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: GUARAMEX COMERCIAL EIRELI.

PROCESSO 21.10.000007989-9.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 346/2021.

OBJETO: Registro de Preços de Carvão ativado para uso no tratamento de água para consumo humano.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.905.000,00.

PRAZO: 12 meses.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: ENOPS ENGENHARIA S/A.

PROCESSO SEI 18.10.000002821-0.

APOSTILA 1 DO CONTRATO 18.10.000002821-0.

OBJETO: reajustamento de valores de Contrato de Implementação de distritos de medição e controle em redes de abastecimento, com foco na redução de perdas físicas de água tratada, nas áreas abrangentes da Estação de Bombeamento de Água Tratada Cascatinha e Reservatório Catumbi, do município de Porto Alegre/RS.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 1.166.249,79.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 330/2021

PROCESSO 21.10.000006999-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aparelhos para Laboratório e acessórios.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13 E 14.

EMPRESA: PRO-ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA.

VALOR: R\$ 36.702,00.

ITEM 02.

EMPRESA: VS COSTA & CIA LTDA.

VALOR: R\$ 7.800,00.

ITENS 04 E 05.

EMPRESA: PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS P/LABORATÓRIOS LTDA.

VALOR: R\$ 3.225,85.

ITENS 03, 09 E 15: FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

APOSTILAMENTO ERRATA PROCESSO 20.15.000001641-3

ERRATA: Na Edição 6605 do DOPA do dia 29/09/2021.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda-ME.

CONTRATO: 72371 - L.1156 - D-PGMCD 010/2021.

APOSTILAMENTO: 001.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento inclusão a Cláusula Décima Segunda – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação, 12.1 – A despesa decorrente da contratação correrá por conta das Dotações Orçamentárias 6004-4139-3390990400-6153 e 6001-4144-3390990400-1, 6004-2837-339039990400-6053, 6004-4139-339039990400-6053, 4139- 39039990400-1 e 6001-2608-339039990400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 58 e parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

LEIA-SE:

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda-ME.

CONTRATO: Nº 72371 - L.1156-D - PGMCD Nº 2200 - SC/2226 - 010/2020.

APOSTILAMENTO: 001/2021.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1 – DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento inclusão a Cláusula Décima Segunda – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 12.1 – A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da FASC sob o código 6001-2826-339039990400-1(PL 15168), 6004-2843-339039990400-6054 (PL 15291) e dotação orçamentária 6004-2843-339039990400-1 e 6001-2608-339039990400-1.

2 - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

APOSTILAMENTO 001/2021 PROCESSO 18.15.000000726-0

CONTRATADA: TURISCRUZ TRANSPORTES E TURISMO.

CONTRATO: Nº 014/2017 – L. 1074-D – FLS. 194, REGISTRO Nº 66372, FLS. 194.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com motorista.

OBJETO APOSTILAMENTO: 1 - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão a Cláusula Décima Segunda – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 12.1 – A despesa decorrente da contratação correrá por conta das Dotações Orçamentárias 6001-2826-339039990400-1, 6004-2843-339039990400-6054 , 6004-2843-339039990400-1 e 6001-2608-339039990400-1.

2 - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 14.189/2004, do Decreto Municipal nº 17.713/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

APOSTILAMENTO 001/2021 PROCESSO 19.15.000003980-9

CONTRATADA: TURISCRUZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

CONTRATO: Nº 008/2019 – L. 1140-D – PGMCD Nº 230 – SC/242.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com motorista.

OBJETO APOSTILAMENTO: 1 - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento inclusão a Cláusula Décima Segunda – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 12.1 – A despesa decorrente da contratação correrá por conta das Dotações Orçamentárias 6004-2837-339039990400-6053 e 6001-2608-339039990400-1.**

2 - **DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.**

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 14.189/2004, do Decreto Municipal nº 17.713/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PROCESSO 21.0.000018163-0

Relatório resumido dos Valores Arrecadados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar nº 505 de 28/05/2004, na competência de OUTUBRO/2021.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2021.

DANIELA MACHADO SILVEIRA, Diretora Administrativa-Financeira.
RODRIGO MACHADO COSTA, Diretor-Geral.

Relatório de Arrecadação das Contribuições Previdenciárias - OUTUBRO/2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4173_ce_343187_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br